

VERBA  
117.043-9

## PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

### I - INTRODUÇÃO

#### Breve Histórico da Instituição

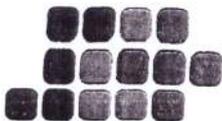
Fundada em 1.909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Instituição está sob gestão municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta Complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao Sistema Único de Saúde, com habilitações pelo Ministério da Saúde em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e com capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes à DRS-15 – Regional de São José do Rio Preto.

A Santa Casa de São José do Rio Preto tem como MISSÃO proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social. E tem como VISÃO, ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2025, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto, município com 469.173 habitantes segundo o (IBGE,2021).

#### Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.401 funcionários; com 306 leitos e uma área de 16.500m<sup>2</sup> de construção.



Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com sala de cirurgia, sala de Curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto, Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. No Ano de 2022, realizamos 366.470 atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo:

- 16.388 internações,
- 464.298 produção ambulatorial

É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Oncologia (CACON), e transplante de córnea.

II INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS  
a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> <b>Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto</b>			
<i>CNPJ</i> <b>59.981.712/0001-81</b>			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <b>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.</b>			
<i>Endereço</i> <b>Rua Fritz Jacobs, 1236 – Bairro Boa Vista</b>			
<i>Cidade</i> <b>São José do Rio Preto</b>			<i>UF</i> <b>SP</b>
<i>CEP</i> <b>15.025-500</b>	<i>DDD/Telefone</i> <b>(17) 2139-9200</b>	<i>E-mail</i> <b>administracao@santacasariopreto.com.br</b>	
<i>Banco</i> <b>Banco do Brasil</b>	<i>Agência</i> <b>1510-5</b>	<i>Conta – Corrente</i> <b>117.643-9</b>	<i>Praça de Pagamento</i> <b>São José do Rio Preto</b>

\*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.



b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> <b>Dr. José Nadim Cury</b>		
CPF <b>002.545.948-16</b>	RG <b>7.770.895</b>	Órgão Expedidor: <b>SSP/SP</b>
Cargo <b>Provedor</b>	Função <b>Provedor</b>	
Endereço <b>Rua Prudente de Moraes, 2247 – Bairro Parque Industrial</b>		
Cidade - <b>São José do Rio Preto</b>		UF - <b>SP</b>
CEP <b>15.025-045</b>	Telefone <b>(17) 3232-2133</b>	

<i>Diretora Clínica</i> <b>Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia</b>		
CPF <b>161.788.818-43</b>	RG <b>17.378.595</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo <b>Diretora clínica</b>	Função <b>Diretora Clínica</b>	
Endereço <b>Av Silvio Della Roveri 597 , lote 25/J Cond Figueira</b>		
Cidade <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>
CEP <b>15.061-580</b>	Telefone <b>(17) 3353-1853</b>	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
<b>Custeio</b>	<i>Folha de Pagamento (parte da segunda parcela do 13º salário) e outros insumos hospitalares (materiais, medicamentos, produtos de higiene e limpeza, produtos de lavanderia, peças para manutenção....entre outros).</i>



### 1) Identificação do Objeto

Transferência de recursos de Emenda Parlamentar, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, contida na Proposta nº 39960003, para auxílio financeiro na manutenção dos 222 (duzentos e vinte e dois) leitos contratualizados para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município, visando reduzir o déficit financeiro da Entidade provocado pela elevação substancial dos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares utilizados pelas equipes de profissionais e pacientes, como também o elevado custo da Folha de Pagamento de Pessoal, mantendo o atendimento da assistência a saúde com qualidade e garantindo o elevado volume de atendimentos e internações.

### 2) Objetivo

O objetivo é subsidiar o custeio da Instituição no enfrentamento do deficit financeiro provocado pela elevação substancial nos preços praticados pelo mercado e subsidiar parte da segunda parcela do 13º salários e a aquisição de outros insumos hospitalares conforme descrito no objeto, mantendo a assistência à saúde com qualidade e garantindo o provimento necessário para a manutenção do volume de atendimentos previstos na FPO (Ficha de Programação Orçamentária) do Convênio de contratualização de serviços SUS no âmbito municipal.

### 3) Justificativa

Conforme conhecimento público é notório que as instituições filantrópicas que atuam na área da saúde pública convivem com déficits diários que tornam insustentáveis a prestação desses serviços pelos valores tabelados pelo Ministério da Saúde. O Subsídio municipal para Custeio “incremento MAC”, reduz o déficit financeiro da instituição acarretado pela defasagem dos valores dos procedimentos da Tabela SIGTAP (Tabela SUS) que não tem reajustes há aproximadamente 20 anos, exceto os pontuais. Calcula que hoje o déficit nos atendimentos dos procedimentos realizados supera a casa de 45% quando comparada a receita total com as despesas hospitalares causando um desequilíbrio econômico-financeiro das contas da instituição.

Mediante esse cenário, a Santa Casa de São José do Rio Preto, instituição filantrópica se mantém atuante, com convênio formalizado com o Município de São José do Rio Preto, disponibilizando 222 leitos SUS, de um montante de 316 existentes, realizando em média 37.000 atendimentos SUS/mês, entre procedimentos ambulatoriais e internações de média e alta complexidade, em atendimento às necessidades dos 469.173 munícipes de São José do Rio Preto e para alguns da região mediante regulação.



#### IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

##### a) Meta Quantitativa

Garantir a manutenção dos 222 (duzentos e vinte e dois) leitos, bem como os serviços ambulatoriais contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

##### b) Etapa/Fase

Executar os atendimentos ambulatoriais e hospitalares e manter a estrutura necessária para o atendimento dos pacientes nos 222 (duzentos e vinte e dois) leitos contratualizados com o Município para o Sistema Único de Saúde – SUS durante a vigência deste ajuste.

##### c) Especificações

A especificação dos procedimentos que serão realizados mensalmente está contida nas Fichas de Programação Orçamentária – FPO pertinentes aos ajustes celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

##### d) Indicadores físicos

<b>Alta Complexidade</b>	<b>Físico Mensal</b>
Alta Complexidade Ambulatorial - procedimentos	2.277
Alta Complexidade Hospitalar - internações	184
<b>Média Complexidade</b>	<b>Físico Mensal</b>
Média Complexidade Ambulatorial - procedimentos	35.353
Média Complexidade Hospitalar - internações	1.148

##### e) Estimativa do custeio para o desenvolvimento das ações de saúde

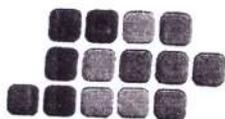
Até R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais) durante a vigência do Convênio.

##### F) Início

Dezembro de 2023.

##### G) Término

Dezembro de 2023.



## PLANO DE APLICAÇÃO

### a) Natureza da despesa

Despesas diretas para a execução do ajuste, inclusive recursos humanos.

### b) Especificação

Despesas com ações diretas vinculadas ao objeto conveniado, incluindo despesas com recursos humanos.

### c) Valor total estimado de repasse pela Concedente – Fundo Municipal de Saúde

Até R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) durante a vigência do Convênio.

## 7 Cronograma de Desembolso

### 7.1 Concedente (Prefeitura)

Meta	12/2023
Folha de Pagamento – 2ª Parcela do 13º Salário	R\$ 300.000,00
Outros insumos hospitalares	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	

São José do Rio Preto, 01 de Dezembro de 2023.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dr. José Nadim Cury

Provedor